



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2165

Lidianópolis, Quinta-Feira, 11 de Abril de 2019

REPUBLICADO POR ERRO

PORTARIA N.º 2.465, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Regularizar as férias da servidora pública do município, Srtª. **Daniella Talarico de Oliveira**, matrícula 200707, designada no cargo de Agente Político de Secretária municipal de Educação e Cultura, a serem gozadas a partir do dia 11/04/2019 à 10/05/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL